

NOTA INFORMATIVA

Mobilidade de docentes por motivo de doença 2024/2025 RECLAMAÇÃO

No âmbito do regime de mobilidade de docentes por motivo de doença informamos que se encontra disponível no SIGRHE, até às 18 horas de dia 5 de setembro de 2024, a aplicação que permite aos docentes que ficaram “Não admitidos” ao procedimento, efetuarem a reclamação do resultado obtido.

Os docentes devem expor a situação a retificar e anexar os documentos que considerarem pertinentes para a reanálise da situação procedimental.

29 de agosto de 2024,
A Subdiretora-Geral da Administração Escolar
Joana Gião